



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 - Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 – Art.119
Tabela dos totais de beneficiários e valores per capita, com os respectivos atos legais.

Posição: MARÇO/2021

BENEFÍCIO	Nº DE BENEFICIÁRIOS	VALOR PER CAPITA	ATO LEGAL
Auxílio-Transporte	7	R\$ 199,52	Portaria TRT4 nº 591, de 1º de março de 2000
Assistência Pré-Escolar	703	R\$ 719,62	Portaria Conjunta nº 1, de 1º de junho de 2018
Auxílio-Alimentação	3415	R\$ 910,08	Portaria Conjunta nº 1, de 1º de junho de 2018
Assistência Médica (Titulares)	5038	R\$ 215,00	Acordo entre a Secretaria de Orçamento Federal e o Poder Judiciário
Assistência Médica (Dependentes)	8156	R\$ 215,00	Acordo entre a Secretaria de Orçamento Federal e o Poder Judiciário